



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 223/2022



DAMIANI – PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Diretoria do Hospital Regional de Sorriso, nas pessoas dos seus representantes legais, **requerendo a disponibilização de poltronas para os acompanhantes das parturientes da Ala de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a gestante, parturiente ou lactante tem direito a um atendimento digno e humanizado em todo o período de gestação, parto e puerpério;

Considerando que o parto é um momento marcado por sentimentos profundos, com um grande potencial para estimular a formação de vínculos e provocar transformações pessoais e a presença de um acompanhante é uma prática que foi incorporada no movimento em direção à humanização do processo de nascimento;

Considerando que um acompanhante durante o parto não se trata apenas de uma regalia, pois vai trazer mais tranquilidade a parturiente na hora do parto e essa presença se faz importante para que a esta se sinta segura na presença de uma pessoa conhecida;

Considerando que a Ala da GO do HRS não disponibiliza nenhum tipo de acomodação para os acompanhantes das parturientes internadas, os quais permanecem nos corredores do hospital sem acomodação adequada;

Considerando que a disponibilização das poltronas, proporcionará condições adequadas para a permanência do acompanhante e da parturiente no local;

Considerando ser uma reivindicação das pacientes e acompanhantes da referida ala hospitalar, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2022.


DAMIANI
Vereador PSDB